



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 235 de 12 de junho de 2023

“Prorrogação do prazo de validade do Processo seletivo Simplificado nº. 004/2022”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Durandé-MG, em contratar serviços que, por sua natureza, tem característica inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentemente prejuízos à população;

Considerando a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo n. 004/2022, o qual se deu por meio da Portaria Municipal nº. 313 de 20 de junho de 2022;

Considerando que no item 7.1 do edital do Processo Seletivo Público Simplificado prevê a validade de 01 (um) ano a partir da data da homologação, e podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração;

Considerando estes e outros aspectos norteadores, **Resolve:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2022, homologado e publicado, por meio da Portaria 313 de 20 de junho de 2022, por mais 01 (um) ano, iniciando a partir de 20.06.2023 até 20.06.2024, nos termos do item 8.1 do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 12 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito – Durandé